



Ata da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2023. Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2023, às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 3ª. (terceira) Sessão Legislativa, à Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº07 (sete), Centro, neste município. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa. Também estava presente o Sr. Vanderlei da Penha Moreira – Secretário de Infra Estrutura e a população em geral. A presidente Sra. Ana Paula iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida ela fez uma homenagem ao dia nacional da consciência negra. Continuando foi dada a palavra ao senhor Vanderlei Moreira que veio para responder aos questionamentos do senhor Celsinho da Comunidade da Cachoeira do Melo sobre os problemas nas estradas onde passa os alunos da Cachoeira até a escola da Samambaia, principalmente o morro do Caatinga. Sendo que o senhor Vanderlei tirou todas as dúvidas possíveis. Os vereadores agradeceram a presença dele, ele agradeceu o convite e disse estar à disposição de todos, ele também respondeu a outros questionamentos dos vereadores. Os vereadores aproveitaram a oportunidade e apresentaram para ele as Indicações sobre problemas nas estradas e outras relativas a Secretaria de Infra Estrutura. A presidente falou sobre a justificativa do prefeito Juliano para não comparecer na reunião de hoje, pois ele estaria em reunião no Ministério Público. Ofício nº128/23 do executivo municipal que encaminha veto parcial ao Projeto de Lei nº33/2023 que "PROÍBE A PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo Municipal. Foi dada a palavra ao senhor Giovanni assessor jurídico para falar sobre este Projeto, ele disse que o Projeto nº33/23 aprovado nesta Casa tem 3 artigos e o prefeito vetou 2 artigos. Segundo ele o prefeito está equivocado pois o artigo que ele quer vetar já está em vigor em Rio Espera desde 1990 na Lei Orgânica do município. Ele respondeu algumas dúvidas dos vereadores. Sendo que este Veto parcial ao Projeto de Lei foi debatido, e após ser



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

colocado em votação ele obteve o seguinte resultado: O vereador Sandro se absteve de votar o veto ao Projeto, Adelmo da Rocha votou a favor do veto, Aparecida Auxiliadora a favor do veto, Marco Antônio contra o veto, José Carlos contra o veto, José Luiz contra o veto, Maria Irani contra o veto, Ana Paula contra o veto, e Natália Moreira a favor do veto. Sendo que o veto ao Projeto de Lei nº33/2023 foi rejeitado por 5 votos a 3. Portanto mantido o Projeto de Lei aprovado em reunião passada. Foram apresentados e lidos em plenário os ofícios: nº 127/23, 128/23. As seguintes Indicações também foram apresentadas e lidas em plenário: nº 74/23, 75/23, 76/23, 77/23. Continuando a vereadora Natália questionou sobre os requerimentos apresentados na reunião passada, e se eles foram respondidos, e o que os vereadores tem a falar sobre. O senhor Giovanni disse que receberam resposta sobre a contratação do Laboratório de Análise Clínicas, ele disse ser estranho que o laboratório que havia ganho a licitação, este ano recebeu uma única vez pelos serviços prestados, em junho de 2023. A vereadora Natália, como representante técnica do Hosmater apresentou alguns dados para justificar os problemas apresentados, como a falta de reagente no laboratório, entre outras. Ela disse que o município já pagou ao laboratório pelos serviços prestados e hoje só deve ao laboratório o que o do mês. Ela também comentou sobre o problema referente a uma ambulância que segundo uma cidadã não havia atendido um paciente por estar sem placa, mas segundo ela na verdade a médica que estava presente no dia, não achou a ambulância apropriada devido o estado do paciente. Nada mais havendo a constar eu

_____ lavrei esta presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

Aparecida Auxiliadora da s. Rosa, Adelmo da Rocha,
Marta da Silva, Ana Paula P. da Silva
Sandro P. Souza, José Carlos de Araujo
Maria Irani P. Silveira